



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 009/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das funções de Agente Comunitário de Saúde - PSF, da servidora pública municipal, Sra. Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.059.621-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.868.319-70, para assumir o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, a partir do dia 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 21 de fevereiro de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Solha Extra
Em 26 de 01 de 2021
edição 2456
pág 7

Sumário das Atribuições – Cargo de Técnico em Enfermagem**Descrição Sintética**

Exercer atividades de saúde de nível técnico, sob a supervisão de enfermeiro, que envolvam serviços de enfermagem e a participação junto com a equipe de saúde em atividades de proteção, promoção e recuperação da saúde. Realização de transporte de pacientes em esquema de plantão 24 horas em feriados, finais de semana e período noturno, em escala com demais profissionais da categoria.

Descrição Detalhada

Auxiliar no atendimento dos pacientes, nas unidades hospitalares e de saúde pública, nas tarefas de enfermagem em geral; por determinação superior e observando-se as prescrições médicas, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigênio, soros imunizantes, injeções, sangue, plasma e outros fluidos e realizar drenagens de adenite, hemostase, abertura de abscessos e transfusão de sangue, bem como colocar e retirar sondas; verificar e anotar a temperatura de pacientes internados, ou não, bem como atender às suas chamadas, sempre que necessário, a qualquer hora do dia e da noite; atender ao doente em qualquer situação de emergência que exija limpeza corporal ou de leito, se não contar no momento, com a presença de auxiliares para isso; auxiliar ou ministrar alimentação ao paciente, anotando as anormalidades verificadas; controlar o balanço hídrico e dos excretos do doente; receber ou transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais; participar da preparação do paciente para atos cirúrgicos ou exames especializados, bem como assisti-lo durante o ato cirúrgico e no período pós-operatório; auxiliar o médico na instrumentação das intervenções cirúrgicas; orientar os pacientes de ambulatório ou internados, a respeito das prescrições médicas que receberem; recolher, quando designado, material para análises clínicas, bem como receber os resultados de exames de laboratório, Raios-X e outros, anexando-os ao prontuário do doente; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado a uso médico ou cirúrgico; esterilizar e preparar salas de cirurgia e material; observar, registrar e informar, à autoridade superior, sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, inclusive fenômenos patológicos e outras anomalias; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.

Sumário das Atribuições – Cargo de Dentista**Descrição Sintética**

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Descrição Detalhada

Executar exames e anamnese para verificar condições gerais e bucais do paciente e programar o plano de tratamento individual a ser efetuado; aplicar anestésias, evitando que o paciente sinta dor durante a execução do procedimento; remover cavidades de cárie e reconstruir o elemento dental através de obturações em amalgama, resina, restaurações metálicas fundidas e coroas totais; realizar cirurgias bucais, profilaxia e limpeza bucal, eliminação de processo inflamatório/infeccioso e quadro álgico, controle de sequelas e outros procedimentos para manter a saúde bucal do paciente. Restabelecer falhas dentárias, através de trabalhos de dentística e prótese, de modo a devolver ao paciente a função mastigatória, estética, e dimensão vertical adequadas; prescrever medicação para pacientes que se submeteram a cirurgia odontológica ou que necessitem da utilização de fármacos; orientar os pacientes sobre hábitos e normas de higiene visando preservar a saúde bucal; solicitar a compra de materiais a serem utilizados bem como controlar seu estoque; participar de equipe multidisciplinar no desenvolvimento de ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudo de casos, colaborando no estabelecimento de planos de trabalho, visando prestar atendimento integral ao indivíduo; participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na sua área de atuação, analisando dados para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de encontros e reuniões técnicos e/ou administrativos quando convocado; preencher documentos e boletins para alimentação do sistema de informações de saúde; realizar ações de educação em Saúde na comunidade; participar do programa Saúde da Família. Integrar-se com equipe de saúde da Unidade para qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da Unidade de Saúde, região e município. Organiza, controla e executa ações de atendimento odontológico. Efetua exames, emitem diagnósticos e trata afecções da boca, dentes e regiões maxilofaciais, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

Sumário das Atribuições – Cargo de Psicólogo**Descrição Sintética**

Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada

Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Acompanhar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social. Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas. Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e

JUNDIAÍ DO SUL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL****PORTARIA Nº. 008/2021**

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. SANDRA REGINA MAZZARO RODRIGUES, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.059.621-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.868.319-70 como Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul PR, em 21 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**PORTARIA Nº. 009/2021**

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das funções de Agente Comunitário de Saúde – PSF, da servidora pública municipal, Sra. Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.059.621-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.868.319-70, para assumir o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, a partir do dia 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul PR, em 21 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do objeto: que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o